



MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.715.458/0001-92
Secretaria Municipal de Governo



LEI N° 690/2017

“ALTERA O ANEXO I DA LEI 475/2009, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo de Santana do Riacho, através de seus legítimos representantes legais, **aprova** e eu, **André Ferreira Torres**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, em especial o Artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

ART.1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 475/2009, de 15 de setembro de 2009, que delimitou o perímetro urbano da Localidade de Lapinha da Serra, substituindo a Coordenada Geográfica 277°19'41”, constante entre os Marcos 27 e 28, para a Coordenada Geográfica 277°19'48”.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

ART. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 05 de abril de 2017.

GABINETE	
PUBLICADO	05/04/2017
REGISTRADO	05/04/2017
LIVRO	001 FOLHAS) 003A
ASS.:	<i>[Signature]</i>

[Signature]
André Ferreira Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
“PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA” (LEI MUNICIPAL Nº 244/97)
05/04/2017
<i>[Signature]</i>
ASSINATURA

